DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

ATA DA ELEIÇÃO, APURAÇÃO DOS VOTOS E PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE COSMORAMA, ESTADO DE SÃO PAULO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 8.069/90 (ECA), DA LEI MUNICIPAL N.º 3.739 DE 08 DE MARÇO DE 2023 E DA RESOLUÇÃO N. 001/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA.

No primeiro (1º) dia do mês de outubro do ano de 2.023, nas dependências da Escola Profª Ana Maria Segura, sito a Rua Sebastião José da Costa, n.º 745, Bairro Centro e também nas dependências da Escola "Abdão da Silva Mota", sito a Rua Jerônimo Alves Dias, s/n, no Bairro Vila Nova, neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, realizou-se a eleição para escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Cosmorama, sendo que foram abertas e funcionaram com urnas eletrônicas cedidas pela Justiça Eleitoral, sete (07) Seções Eleitorais. As Mesas Receptoras de votos foram compostas por servidores públicos municipais, devidamente treinados e orientados, sendo que na Seção I, atuou como presidente Fabiano Bacani Pizarro, e como mesários Maria Inês Gonçalves Buzzo e Patricia Aparecida Lopes Santos Marques; na Seção II atuou como Presidente, Celso dos Santos, e como Mesários Henrique Guilherme Ribeiro e Paula Balerá de Brito; na Seção III atuou como Presidente Tatiani Inês dos Santos, e como Mesários Denise de Jesus Zuin e Beatriz Leticia dos Anjos; na Seção IV atuou como Presidente Lais Angélica Alves, e como Mesários Katheliny Cristina Dias Santos e Grasieli Arcuri Gracia; na Seção V atuou como Presidente Tânia de Jesus Rulli Rosa, e como Mesários Ana Paula de Souza e Ana Julia Fernandes Santos; na Seção VI atuou como Presidente Karen Corrêa da Silva, e como Mesários Aline Lopes Santos Delmura e Naiara Bacani Pizarro; e na Seção VII atuou como Presidente Lucas Henrique Mota Siqueira, e como Mesários Fernanda Santana de Carvalho Casagrande e Marcia dos Santos Pimenta Marcelino. As 07 (sete) horas todos os Presidentes, Mesários das Mesas Receptoras de votos, estavam nos respectivos locais, estavam também presentes no local de votação, Ligia Paula da Silva Tino, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), bem como a Presidente da Comissão Eleitoral Aline Aparecida Ribeiro Bachesque, além dos membros da Comissão Eleitoral Carla Ferreira de Moura de Souza, Daiane Cambraes da Rocha Garcia e Daniel de Jesus Pereira Santos e também como Apoio Jurídico, Doutor Antonio Carlos Marques, Doutor Elton Marzochi Delacorte e Doutora Simone Cristina Juiz Vitoreli. As 8 (oito) horas da manhã foram abertas as Seções Eleitorais e dado início ao processo de votação, sendo que cada eleitor apresentava o título de eleitor e um documento com foto, ou somente este último, conforme decidido pelo CMDCA, assinava a respetiva lista de eleitores, recebia autorização do Presidente da Seção Eleitoral e dirigia-se até a Urna Eletrônica para exercer o seu direito ao voto. O processo de votação deu-se sem qualquer intercorrência ou irregularidade. Não houve, até o horário da apuração dos votos, qualquer denúncia de

irregularidade ou de qualquer situação que comprometesse a lisura do processo eleitoral. As 17 (dezessete) horas, verificando-se que não existiam eleitores aguardando para exercer o seu direito ao voto, o Presidente de cada Seção Eleitoral declarou encerrado o processo de votação, procedendo-se na presença da Comissão Eleitoral e dos membros da Mesa Receptora, a emissão dos respectivos Boletins de Urna, que foram devidamente assinados pelos respectivos membros da Mesa (os membros de cada Seção assinaram, no verso, o boletim da respectiva Seção que atuou, sendo que uma via ficará arquivada pelo CMDCA, após devidamente digitalizado), e recolhidos pelo Presidente da Comissão Eleitoral, uma vez que os boletins de urna são necessários à apuração dos votos, tendo sido fixado na porta de entrada de cada sala (Seção Eleitoral) uma via do Boletim de Urna. O Presidente da Comissão Eleitoral e os Membros acima citados, os Presidentes de cada de Seção, a Presidente do CMDCA, o Corpo de Apoio Jurídico, bem como os candidatos e fiscais presentes, acompanharam o encerramento da votação, não tendo havido qualquer ocorrência e a emissão dos respectivos boletins de urna. No plenário da Câmara Municipal, situado na Avenida João Belila, n° 790, as dezessete 17 (dezessete) horas e 40 (quarenta) minutos, deu-se inicio à apuração dos votos, presentes ao ato, a Presidente da Comissão Eleitoral e os Membros acima citados, os Presidentes de cada de Seção, a Presidente do CMDCA, o Corpo de Apoio Jurídico, bem como todos os candidatos. A contagem foi feita em conjunto, sendo informado os votos recebidos por cada candidato, em cada Seção Eleitoral, ao passo que, foi realizada anotação manual, assim como em planilha eletrônica própria, sendo que a soma dos votos, de cada candidato, foi devidamente anunciada. Compareceram para eleições o total de 1.433 (um mil, quatrocentos e trinta e três) eleitores, tendo sido contabilizados 1.429 (um mil, quatrocentos e vinte e nove eleitores) votos válidos, 03 (três) votos nulos e 01 (um) voto branco. Na Seção I compareceram 224 (duzentos e vinte e quatro) eleitores, contabilizando-se 223 (duzentos e vinte três) votos válidos e 01 (um) voto em branco apurando-se, nesta Seção, o seguinte resultado: a candidata Antonieta Aparecida Lopes Tedeschi (n. 10) recebeu 34 (trinta e quatro) votos; a candidata Francislaine Vono Casseano (n. 11) recebeu 26 (vinte e seis) votos; o candidato José Douglas da Silva Chagas (n. 12) recebeu 36 (trinta e seis) votos; a candidata Maria Inês Gianini (n. 13) recebeu 22 (vinte e dois) votos; a candidata Mariellen de Matos Maciel (n. 14) recebeu 32 (trinta e dois) votos; a candidata Nereide Aparecida dos Santos (n. 15) recebeu 19 (dezenove) votos; a candidata Pâmela Cristina de Souza (n. 16) recebeu 26 (vinte e seis) votos; a candidata Silvia Regina dos Reis Inácio (n. 18) recebeu 18 (dezoito) votos; e a candidata Sussi Mara Cristina Gonçalves Francisco (n. 19) recebeu 10 (dez) votos; na Seção II compareceram 204 (duzentos e quatro) eleitores, contabilizando-se 203 (duzentos e três) votos válidos e 01 (um) voto branco, apurando-se, nesta Seção, o seguinte resultado: a candidata Antonieta Aparecida Lopes Tedeschi (n. 10) recebeu 27 (vinte e sete) votos; a candidata Francislaine Vono Casseano (n. 11) recebeu 22 (vinte e dois) votos; o candidato José Douglas da Silva Chagas (n. 12) recebeu 25 (vinte e cinco) votos; a candidata Maria Inês Gianini (n. 13) recebeu 20 (vinte) votos; a candidata Mariellen de Matos Maciel (n. 14) recebeu 24 (vinte e quatro) votos; a candidata Nereide Aparecida dos Santos (n. 15) recebeu 11 (onze) votos; a candidata Pâmela Cristina de Souza (n. 16) recebeu 28 (vinte e oito) votos; a candidata Silvia Regina dos Reis Inácio

(n. 18) recebeu 29 (vinte e nove) votos; e a candidata Sussi Mara Cristina Gonçalves Francisco (n. 19) recebeu 17 (dezessete) votos; na Seção III compareceram 216 eleitores, contabilizando-se 215 votos válidos e 01 (um) voto nulo, apurando-se, nesta Seção, o seguinte resultado: a candidata Antonieta Aparecida Lopes Tedeschi (n. 10) recebeu 18 (dezoito) votos; a candidata Francislaine Vono Casseano (n. 11) recebeu 20 (vinte) votos; o candidato José Douglas da Silva Chagas (n. 12) recebeu 36 (trinta e seis) votos; a candidata Maria Inês Gianini (n. 13) recebeu 19 (dezenove) votos; a candidata Mariellen de Matos Maciel (n. 14) recebeu 29 (vinte e nove) votos; a candidata Nereide Aparecida dos Santos (n. 15) recebeu 16 (dezesseis) votos; a candidata Pâmela Cristina de Souza (n. 16) recebeu 26 (vinte e seis) votos; a candidata Silvia Regina dos Reis Inácio (n. 18) recebeu 33 (trinta e três) votos; e a candidata Sussi Mara Cristina Gonçalves Francisco (n. 19) recebeu 18 (dezoito) votos; na Seção IV compareceram 221 eleitores, contabilizando-se 221 (duzentos e vinte e um) votos válidos, apurando-se, nesta Seção, o seguinte resultado: a candidata Antonieta Aparecida Lopes Tedeschi (n. 10) recebeu 25 (vinte e cinco) votos; a candidata Francislaine Vono Casseano (n. 11) recebeu 23 (vinte e três) votos; o candidato José Douglas da Silva Chagas (n. 12) recebeu 34 (trinta e quatro) votos; a candidata Maria Inês Gianini (n. 13) recebeu 23 (vinte e três) votos; a candidata Mariellen de Matos Maciel (n. 14) recebeu 40 (quarenta) votos; a candidata Nereide Aparecida dos Santos (n. 15) recebeu 07 (sete) votos; a candidata Pâmela Cristina de Souza (n. 16) recebeu 33 (trinta e três) votos; a candidata Silvia Regina dos Reis Inácio (n. 18) recebeu 21 (vinte e um) votos; e a candidata Sussi Mara Cristina Gonçalves Francisco (n. 19) recebeu 15 (quinze) votos; na Seção V compareceram 234 (duzentos e trinta e quatro) eleitores, contabilizando-se 234 votos válidos, apurando-se, nesta Seção, o seguinte resultado: a candidata Antonieta Aparecida Lopes Tedeschi (n. 10) recebeu 32 (trinta e dois) votos; a candidata Francislaine Vono Casseano (n. 11) recebeu 33 (trinta e três) votos; o candidato José Douglas da Silva Chagas (n. 12) recebeu 23 (vinte e três) votos; a candidata Maria Inês Gianini (n. 13) recebeu 26 (vinte e seis) votos; a candidata Mariellen de Matos Maciel (n. 14) recebeu 34 (trinta e quatro) votos; a candidata Nereide Aparecida dos Santos (n. 15) recebeu 21 (vinte e um) votos; a candidata Pâmela Cristina de Souza (n. 16) recebeu 13 (treze) votos; a candidata Silvia Regina dos Reis Inácio (n. 18) recebeu 29 (vinte e nove) votos; e a candidata Sussi Mara Cristina Gonçalves Francisco (n. 19) recebeu 23 (vinte e três) votos; na Seção VI compareceram 240 (duzentos e quarenta) eleitores, contabilizando-se 240 votos válidos, apurando-se, nesta Seção, o seguinte resultado: a candidata Antonieta Aparecida Lopes Tedeschi (n. 10) recebeu 27 (vinte e sete) votos; a candidata Francislaine Vono Casseano (n. 11) recebeu 28 (vinte e oito) votos; o candidato José Douglas da Silva Chagas (n. 12) recebeu 30 (trinta) votos; a candidata Maria Inês Gianini (n. 13) recebeu 35 (trinta e cinco) votos; a candidata Mariellen de Matos Maciel (n. 14) recebeu 39 (trinta e nove) votos; a candidata Nereide Aparecida dos Santos (n. 15) recebeu 16 (dezesseis) votos; a candidata Pâmela Cristina de Souza (n. 16) recebeu 17 (dezessete) votos; a candidata Silvia Regina dos Reis Inácio (n. 18) recebeu 26 (vinte e seis) votos; e a candidata Sussi Mara Cristina Gonçalves Francisco (n. 19) recebeu 22 (vinte e dois) votos; na Seção VII compareceram 94 (noventa e quatro) eleitores, contabilizando-se 93 (noventa e três) votos válidos e 01 (um) voto nulo, apurando-se, nesta Seção, o seguinte resultado: a candidata Antonieta Aparecida

Lopes Tedeschi (n. 10) recebeu 21 (vinte e um) votos; a candidata Francislaine Vono Casseano (n. 11) recebeu 22 (vinte e dois) votos; o candidato José Douglas da Silva Chagas (n. 12) não teve votos; a candidata Maria Inês Gianini (n. 13) recebeu 02 (dois) votos; a candidata Mariellen de Matos Maciel (n. 14) recebeu 04 (quatro) votos; a candidata Nereide Aparecida dos Santos (n. 15) recebeu 05 (cinco) votos; a candidata Pâmela Cristina de Souza (n. 16) recebeu 03 (três) votos; a candidata Silvia Regina dos Reis Inácio (n. 18) recebeu 07 (sete) votos; e a candidata Sussi Mara Cristina Gonçalves Francisco (n. 19) recebeu 29 (vinte e nove) votos. Apurados os votos de todas as Seções, confirmou-se o comparecimento de 1.433 (um mil, quatrocentos e trinta e três) eleitores e o total de 1.429 (um mil quatrocentos e vinte e nove) votos válidos, sendo que a totalização dos votos ficou assim distribuída: a candidata Antonieta Aparecida Lopes Tedeschi (n. 10) recebeu 184 (cento e oitenta e quatro) votos; a candidata Francislaine Vono Casseano (n. 11) recebeu 174 (cento e setenta e quatro) votos; o candidato José Douglas da Silva Chagas (n. 12) recebeu 184 (cento e oitenta e quatro) votos; a candidata Maria Inês Gianini (n. 13) recebeu 147 (cento e quarenta e sete) votos; a candidata Mariellen de Matos Maciel (n. 14) recebeu 202 (duzentos e dois) votos; a candidata Nereide Aparecida dos Santos (n. 15) recebeu 95 (noventa e cinco) votos; a candidata Pâmela Cristina de Souza (n. 16) recebeu 146 (cento e quarenta e seis) votos; a candidata Silvia Regina dos Reis Inácio (n. 18) recebeu 163 (cento e sessenta e três) votos; e a candidata Sussi Mara Cristina Gonçalves Francisco (n. 19) recebeu 134 (cento e trinta e quatro) votos. Proclamou-se o resultado, e, por ordem crescente de votação, foram eleitos: em 1º lugar, com 202 votos, o(a) candidato(a) Mariellen de Matos Maciel; em 2º lugar, com 184 (cento e oitenta e quatro) votos, o(a) candidato(a) Antonieta Aparecida Lopes Tedeschi; em 3º lugar, com 184 (cento e oitenta e quatro) votos, o(a) candidato(a) José Douglas da Silva Chagas; em 4º lugar, com 174 (cento e setenta e quatro) votos, o(a) candidato(a) Francislaine Vono Casseano; em 5º lugar, com 163 (cento e sessenta e três) votos, o(a) candidato(a) Silvia Regina dos Reis Inácio; em 6º lugar, com 147 (cento e quarenta e sete) votos, o(a) candidato(a) Maria Inês Gianini; em 7º lugar, com 146 (cento e quarenta e seis) votos, o(a) candidato(a) Pâmela Cristina de Souza, em 8º lugar, com 134 (cento e trinta e quatro) votos, o(a) candidato(a) Sussi Mara Cristina Gonçalves Francisco; e em 9º lugar, com 95 (noventa e cinco) votos, o(a) candidato(a) Nereide Aparecida dos Santos. Não houve qualquer impugnação, recurso ou manifestação em face dos procedimentos de apuração dos votos e proclamação dos resultados. Nada mais havendo, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, deu-se por encerrado o processo de apuração dos votos e proclamação do resultado da eleição para os membros do Conselho Tutelar do Município de Cosmorama, para o mandato de quatro anos, compreendendo o período de 2024 a 2027, tendo a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Ligia Paula da Silva Tino e a Presidente da Comissão Eleitoral, Aline Aparecida Ribeiro Bachesque, agradecendo a presença de todos, a colaboração dos servidores públicos, do Poder Executivo e Legislativo do Município, o acompanhamento do Ministério Público e o Apoio instrumental da Justiça Eleitoral e também aos candidatos. Esta ata, foi por mim, Daniel de Jesus Pereira Santos, _____ lavrada, nomeada *ad hoc*, para secretariar os trabalhos, que lida e achada em conformidade, vai assinada por mim, pela Presidente e

Membros da Comissão Eleitoral, pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e por todos os presentes. Cosmorama, em 1º de outubro do ano de 2.023.

CÓPIA FIEL DA ATA.

EDITAL Nº 020/2023

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE COSMORAMA/SP.

"DIVULGA A APURAÇÃO DOS VOTOS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE COSMORAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A COMISSÃO ELEITORAL (Designada pela Resolução n.º 002 de 31 de março de 2.023) do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE COSMORAMA – CMDCA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 3.739 de 08 de março de 2.023 e suas alterações posteriores, pela Resolução n.º 001 de 31 de março de 2.023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cosmorama - CMDCA e, considerando as disposições na Resolução n.º 231 de 28 de dezembro de 2.022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, após deliberação da Comissão Eleitoral/Organizadora e em estrito cumprimento ao Edital n.º 01/2023, das Eleições para o Conselho Tutelar do Município, TORNA PÚBLICO o presente **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA APURAÇÃO DOS VOTOS DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE COSMORAMA** na forma que segue, para conhecimento de toda comunidade e, considerando que os candidatos, presentes na apuração dos votos, manifestaram a plena concordância com a apuração, não tendo havido qualquer Impugnação quanto ao Resultado (Apuração dos Votos), o presente, é expedido para que, os interessados, possam, nos termos da Resolução n.º 001/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, se for o caso, apresentar **IMPUGNAÇÃO** à Apuração dos Votos e consequente Resultado, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do presente, ressaltando que a Ata da Eleição, da Apuração e da Proclamação do Resultado, é também, nesta data, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, razão pelo qual, o presente, divulga tão somente o Resultado Final.

I – DA APURAÇÃO (TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS) POR CANDIDATO:

1. Apurados os votos de todas as Seções, confirmou-se o comparecimento de 737 (setecentos e trinta e sete) eleitores e o total de 2.705 (dois mil setecentos e cinco) votos válidos, sendo que a totalização dos votos ficou assim distribuída:

1.1. Em 1º lugar, com 202 votos, a candidata Mariellen de Matos Maciel;
1.2. Em 2º lugar, com 184 (cento e oitenta e quatro) votos, a candidata Antonieta Aparecida Lopes Tedeschi;
1.3. Em 3º lugar, com 184 (cento e oitenta e quatro) votos, o candidato José Douglas da Silva Chagas;
1.4. Em 4º lugar, com 174 (cento e setenta e quatro) votos, a candidata Francislaine Vono Casseano;
1.5. Em 5º lugar, com 163 (cento e sessenta e três) votos, a candidata Silvia Regina dos Reis Inácio;
1.6. Em 6º lugar, com 147 (cento e quarenta e sete) votos, a candidata Maria Inês Gianini;
1.7. Em 7º lugar, com 146 (cento e quarenta e seis) votos, a candidata Pâmela

Cristina de Souza,

1.8. Em 8º lugar, com 134 (cento e trinta e quatro) votos, a candidata Sussi Mara Cristina Gonçalves Francisco; e

1.9. Em 9º lugar, com 95 (noventa e cinco) votos, a candidata Nereide Aparecida dos Santos.

II – DA APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO.

1.1. A Impugnação quanto à apuração dos votos (Resultado das eleições) deverá ser protocolado na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no Departamento do Bem Estar Social, sito a Avenida Rafael Sabadoto, n.º 1004, Centro, neste município, das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas, no prazo de 05 (cinco) dias à contar da publicação do presente Edital, com exceção do Ministério Público, que por correspondência eletrônica terá acesso ao presente.

Cosmorama/SP, 03 de outubro de 2.023.

ALINE APARECIDA RIBEIRO BACHESQUE
Presidente da Comissão Eleitoral. Resolução n.º 002/2023 – CMDCA